



Aprenda a vender para órgãos públicos



Um guia com o passo-a-passo de como aproveitar os recursos que o Governo disponibiliza, para alavancar seu negócio e fortalecer o comércio local da região.

SUMÁRIO

MITOS DAS COMPRAS PÚBLICAS	4
É somente para grandes empresas?	4
De que forma é realizada uma compra/contratação pública?	4
O QUE SÃO AS LICITAÇÕES?	5
O que os órgãos públicos compram/contratam?	5
Quem compra?	5
Quem pode vender para os órgão públicos?	6
Como faço para me preparar para participar?	6
Quais são os benefícios em participar das licitações?	6
DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS	7
Habilitação Jurídica	7
Habilitação Técnica	7
Econômico-financeira	8
Habilitação fiscal, social e trabalhista	8
MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	9
Documentos	9
Onde estão as oportunidades?	9



Você sabia que
o território, destina
diversos recursos
para contratações
em compras
governamentais?

○ **Comitê Territorial Avança Campos Gerais**

preparou um material especial, pra você
empresário da região.

O objetivo é mostrar como você pode
participar dos processos licitatórios nos
nossos dez municípios de abrangência.



Queremos aproveitar estes recursos, ao máximo, deixando-os nos negócios locais, e assim fomentando a economia dos Campos Gerais. Com esta cartilha, pretendemos aumentar estes números.

Seu negócio pode ajudar!

É somente para grandes empresas?

Não. MEIs e MPEs podem participar dos processos.
Há, inclusive, benefícios para as MPEs, previstos na Lei Complementar 123/2006.

Entenda:

Como o poder público realiza compras e contratações?



- › Pregão;
- › Dispensa;
- › Inexigibilidade;
- › Concorrência;
- › Chamamento público.



O QUE SÃO AS LICITAÇÕES?



As licitações são processos de contratação de bens e serviços regidos por normas específicas.

Resumidamente, os interessados em fornecer o produto solicitado fazem suas propostas, que são analisadas pelos responsáveis e aquela que for mais vantajosa dentro das exigências estabelecidas vence a licitação.



Nas **licitações públicas**, ou seja, aquelas realizadas pelos órgãos governamentais - municipais, estaduais e federais - o processo é obrigatoriamente regulado pela Lei 14.133/2021.

O que os órgãos públicos compram/contratam?

Os órgãos públicos compram **todos os tipos de materiais e serviços**. De papel higiênico a materiais de construção. De oficinas mecânicas a empreiteiras.

Quem compra?



Os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, nas suas administrações diretas (ministérios, secretarias, órgãos, setores de compras dos municípios) e indiretas (fundações, autarquias, sociedades de economia mista), precisam realizar processos formais para contratar produtos, bens, obras e serviços. **Além disso, existem outros compradores que realizam o processo de contratação com suas regras próprias, como o Sistema S, envolvendo o Sebrae, Senai, Sesc, Sesi, etc.**

Quem pode vender para os órgãos públicos?

Empresas de qualquer porte, inclusive Microempreendedor Individual (MEI).

Como faço para me preparar para participar?

- Conheça a legislação vigente;
- Busque os editais municipais;
- Conheça o Edital;
- Organize sua empresa e documentos necessários;
- Analise a capacidade de atender o que foi pedido;
- Analise o custo-benefício para sua empresa.

Quais são os benefícios em participar das licitações?

- Estabilidade para o negócio;
- Saúde Organizacional da empresa em dia.



1

Habilitação Jurídica



- Ato constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário);
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;
- Procuração dos respectivos representantes nas licitações;
- Documentos dos Sócios;
- Documentos do Representante Legal;
- Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial).

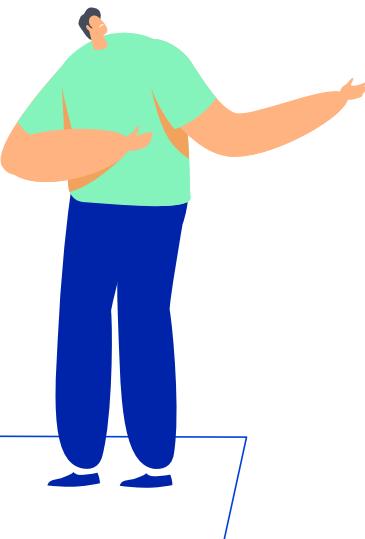
2

Habilitação Técnica

- Atestado de Capacidade Técnica Profissional (emitido por uma empresa privada ou por órgão governamental, a fim de atestar a qualidade do serviço prestado pelo licitante);
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional (emitido por empresa privada ou órgão governamental);
- Registro no órgão regulamentador pertinente à empresa;
- Inscrição na entidade profissional pertinente.

3

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 
- Documento que comprova inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica (expedidos pela Secretaria da Receita Federal);
 - Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;
 - Certidão negativa de débitos Trabalhistas;
 - Certidão negativa de débitos do INSS;
 - Certidão negativa de débitos do FGTS (solicitada através da Caixa Econômica Federal ou pelo site da Caixa, com validade de 30 dias);
 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (emitida pela Receita Federal, com validade de 180 dias, ou pelo site de 30 dias);
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais (emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda, com validade de 90 dias);
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais (emitida pela Secretaria de Estado Municipal da sua cidade).

4

Econômico-financeira

- Balanço Patrimonial;
- Índices Contábeis;
- Capital Social ou Patrimônio Líquido, que deve ser de até 10% do valor total do contrato;
- Certidão Negativa de Falência, Concordata e Execução Patrimonial;
- Índices de Liquidez, que são definidos pelo edital.

Documentos

- Registro Geral - RG - do fornecedor;
- CPF do fornecedor;
- Registro Geral - RG - do cônjuge / companheiro (a) do fornecedor, se for o caso;
- CPF do cônjuge / companheiro (a) do fornecedor, se for o caso;
- Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Certidões de casamento, união estável, de separação judicial, de óbito, etc., ou declaração, sob as penas da lei, manifestando seu estado civil.

Onde estão as oportunidades?

O acesso ao **Portal de Compras de Governo Federal** é gratuito. Para isso, é preciso realizar um cadastro no **Compras.gov** e outro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

Cadastro no Compras.gov - esse cadastro dá acesso a todo o ecossistema das licitações.



Juntos para avançar e construir
um território com mais oportunidades!